

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**TP 001/16 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que consta no Relatório Final da Tomada de Preços nº. 001/2016, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá;

**CONSIDERANDO** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

**R E S O L V E:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preços nº. 001/2016, realizado pela Comissão

**Expediente:**

**Associação Amazonense de Municípios - AAM**

**Conselho Diretor**

**Presidente:** Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre  
**Vice-presidente:** Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes  
**1º Secretário:** Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá  
**2º Secretário:** Francisco Costa Dos Santos - Carauari  
**1º Tesoureiro:** Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré  
**2º Tesoureiro:** Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte  
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga  
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá  
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba  
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant  
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga  
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati  
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai  
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea  
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí  
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos  
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará  
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá.

**II – ADJUDICAR** à Empresa **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS CIVIL LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 10.739.604/0001-08, a execução de serviços de Construção de Escola com 04 Salas, no Município de Amaturá., objeto constante da Tomada de Preços nº. 001/2016, no valor global de **R\$ 426.661,44 (quatrocentos e vinte e seis mil seiscientos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**.

**PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ**, em 14 de março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**

Mª das Dores Simão dos Santos  
**Código Identificador:**F70DAA1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**TP 001/16 - EXTRATO DO CONTRATO**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS CIVIL LTDA - ME**. **ESPÉCIE:** Serviços de Obras e Engenharia. **OBJETO:** Construção de Escola com 04 Salas, no Município de Amaturá. **VALOR GLOBAL:** R\$ 426.661,44 (quatrocentos e vinte e seis mil seiscientos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Tomada de Preços nº. 001/2016. **PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

Amaturá-AM, em 14 de março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**

Mª das Dores Simão dos Santos  
**Código Identificador:**1A3D4205

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE APUÍ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO N.º 044/2016**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ (AM)**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida 13 de Novembro, n.º 371, inscrita no CNPJ sob n.º 22.812.960/0001-99, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADIMILSON NOGUEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado o Sr. **ALDOMAR DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da DAP n.º SDW0498576302001907131243 do RG de n.º 353.475 SSP/RO e CPF sob o n.º 498.576.302-00 residente e domiciliado a Vicinal 3 Estados Km 42 Apuí (AM) doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º